

NAVIO PATRULHA PAMPEIRO

Estudo Técnico Preliminar 6/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63241.000243/2025-91

2. Descrição da necessidade

A presente necessidade diz respeito à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Convés para uso da tripulação e profissionais a bordo, visando garantir a segurança, a saúde ocupacional e a integridade física durante atividades operacionais do Navio - Patrulha Pampeiro.

Tais materiais exercem papel fundamental, no que tange as atividades inerentes à navegação quanto das tarefas técnicas realizadas a bordo, como manutenções em máquinas, fainas marinheiras, sistemas elétricos, espaços confinados, movimentação de cargas, exposição a ruídos, produtos químicos e condições climáticas adversas.

Os EPI e material de convés a serem adquiridos incluem: luvas de proteção (vaqueta e nitrílica), abafadores auriculares, protetores auriculares e cinta para amarração de carga com catraca e gancho. Itens estes que não visam apenas atender às exigências legais e regulamentares, mas também prevenir acidentes a bordo e assegurar a continuidade segura das atividades do navio,

Dessa forma, a aquisição ora proposta visa complementação e renovação desses materiais para garantir segurança para toda tripulação deste navio, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	Danilo Queiroz da Cruz Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Tipos e modelos dos a serem adquiridos:

-Cinta para Amarração de Carga 2T x 9m com Catraca e Gancho Tipo J de aço bicromatizado, capacidade 2.000 kg, comprimento 9m e largura 50mm.

-Abafador auricular de haste metálica e almofadada a base de abs, com alta atenuação, nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, dimensões do produto 12 x 12 x 12 cm.

-Luva nitrílica confeccionada em poliamida e nitrila, não contém látex, punho tricotado proteção química, proteção térmica, lavável e reutilizável, material flexível e sensível ao toque, e formato anatômico. Tamanhos M e G, na cor preta.

-Luva de vaqueta confeccionada em couro tipo vaqueta, com reforço interno na palma, tira de reforço entre o polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste e acabamento em material têxtil, na borda do punho. Indicada para proteção das mãos em serviços gerais que apresentam riscos mecânicos, onde haja contato com materiais abrasivos e/ou escoriantes. Tamanho M e G.

- Protetor auricular em silicone com cordão de poliéster, tamanho único, hipoalergênico, com caixa plástica com clipe. Atenuação de 18 db (NRRsf).

4.2 Forma de fornecimento:

- Entrega única; e
- Condições de embalagem, rotulagem e armazenamento em estado de novo.

4.3 Prazos:

- Prazo máximo para entrega de 30 dias.

4.4 Local de entrega e recebimento:

- Rodovia Arthur Bernardes, Km 4, S/N - Val-de-Cans, Belém - PA, 66110-300, sendo nomeado como Responsável Técnico para recebimento o 2ºSG-MO Peter Souza dos Santos.

4.5 Garantias ou condições especiais

- Todos os fornecedores devem considerar possibilidade de troca imediata em casos de não conformidade com as especificações técnicas supracitadas.

4.6 Outros critérios pertinentes:

- É vedado o fornecimento de produtos remanufaturados ou usados;
- Preferência por fornecedores que tenham experiência comprovada no fornecimento de itens similares para a Administração Pública ou Forças Armadas.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os itens solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e convés destinados à manter a segurança e a integridade física da tripulação durante as atividades operacionais do Navio - Patrulha Pampeiro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

-Cinta para Amarração de Carga 2T x 9m com Catraca e Gancho Tipo J de aço bicromatizado, capacidade 2.000 kg, comprimento 9m e largura 50mm. **3 UNIDADES**

-Abafador auricular de haste metálica e almofadada a base de abs, com alta atenuação, nível de redução de ruído (NRRsf) de 21 dB, dimensões do produto 12 x 12 x 12 cm.**4 UNIDADES**

-Luva nitrílica confeccionada em poliamida e nitrila, não contém látex, punho tricotado proteção química, proteção térmica, lavável e reutilizável, material flexível e sensível ao toque, e formato anatômico. Tamanhos M e G, na cor preta. **5 UNIDADES**

-Luva de vaqueta confeccionada em couro tipo vaqueta, com reforço interno na palma, tira de reforço entre o polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste e acabamento em material têxtil, na borda do punho. Indicada para proteção das mãos em serviços gerais que apresentam riscos mecânicos, onde haja contato com materiais abrasivos e/ou escoriantes. Tamanho M e G. **5 UNIDADES**

- Protetor auricular em silicone com cordão de poliéster, tamanho único, hipoalergênico, com caixa plástica com clipe. Atenuação de 18 db (NRRsf). **30 UNIDADES**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Levando em consideração que a licitação será realizada por itens, que o objeto é divisível e que não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala e a ampla participação de licitantes, justifica-se o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista em planejamento interna para aquisição de materiais de proteção individual e materiais para o convés.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação trará benefícios diretos a segurança da tripulação do Navio-Patrolha Pampeiro, garantindo melhores condições de trabalho, principalmente, aos militares diretamente envolvidos com as atribuições da divisão de máquinas e convés. A disponibilização dos itens contribuirá na prevenção de acidentes, na otimização das atividades e na manutenção da segurança já observada a bordo, refletindo positivamente na imagem institucional e na funcionalidade dos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do processo, será realizado o acompanhamento do fornecimento, recebimento e conferência dos itens, com posterior arquivamento da documentação conforme as diretrizes de controle interno estabelecidas pela Marinha do Brasil.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá fornecer produtos que atendam à legislação ambiental aplicável, com certificações de conformidade, se necessário.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida contratação é viável, haja vista que os itens são determinantes para suprir as necessidades do NPaPampeiro, impactando diretamente na realização de atividades relativas às atividades deste navio.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE MATTOZINHO FERREIRA

Autoridade competente

DANILO QUEIROZ DA CRUZ LOPES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 21/10/2025 às 15:16:08.